



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO MOÇÃO	Entrada na Secretaria Em: <u>16/08</u> /2005 <u>Eraújo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>16</u> de <u>08</u> de 2005 <u>Ab</u> Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: <u>/</u> /2005 <u>Presidente</u>	EMENTA: REQUER VOTOS DE APLAUSOS AO INSTITUTO DOS CEGOS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "A CASA DA MOÇA CEGA".
Nº <u>1270</u> /2005	VISTO EXP.	

Senhor Presidente,

OF N.º
1685

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **VOTO DE APLAUSOS AO INSTITUTO DOS CEGOS**, pela implantação do programa "A Casa da Moça Cega".

O programa acima mencionado foi implantado a cerca de 15 (quinze) dias e tem como objetivo tornar as jovens portadoras de deficiência visual participantes do projeto, independentes quanto a realização de tarefas domésticas corriqueiras como, varrer suas casas, lavar roupa e louças, entre outras.

Mais além de tantos benefícios trazidos as participantes, é de se salientar o benefício maior, que o de trazer dignidade, independência e auto-estima a estas jovens.

Portanto é mais que pertinente esta homenagem a todas as jovens participantes e também ao Instituto dos Cegos, que de forma brilhante tem aberto suas portas, procurando dá aos portadores de deficiência visual uma melhor qualidade de vida.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **INSTITUTO DOS CEGOS**, na pessoa da Coordenadora do Projeto a Ilma. Sra. Socorro Queiroz, sito a Rua João Quirino, 33, Catolé, Campina Grande, CEP: 58104-555, fone: 3322-1214.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Agosto de 2005.

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
Vereador